

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

----- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr Fernando Manuel. Tinta Ferreira, António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

----- Estiveram ainda presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Engº Humberto Marques e a Vereadora Engª Ana Paula Neves da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré. -----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo, Carlos Manuel da Cruz Lourenço, presidiu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, José Manuel Dias Custódio e assumiram a Vice-Presidência os Senhores: Aristides Lourenço Sécio e Jorge Manuel da Cunha Riso, Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Alenquer respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior Dra. Helena Abreu da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

100

-----Ponto 1 – Procedimento, ajuste direto, sob o Regime Geral, Refª AD10/2013, “Desenvolvimento da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social/Oeste Portugal” – Relatório;-----

-----Ponto 2 – Procedimento do Concurso Público Refª CP2/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade – Proposta de selecção;-----

-----Ponto 3 – Procedimento ajuste direto sob o Regime Geral, Refª AD11/2013 “Estudos de Identificação e caracterização de riscos nos concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche – Ratificação;-----

-----Ponto 4 – Concurso Público Refª CP1/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Seguros – Relatório Preliminar;-----

-----Ponto 5 – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros – Contratação de Prestação de Serviços de Consultadoria de Seguros;-----

-----Ponto 6 – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;-----

-----Ponto 7 – Quotização/Comparticipação junho 2013; -----

-----Ponto 8 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 9 – Pisoeste, EEIM -----

-----Ponto 10 – Hasta Pública do Imóvel designado “Convento S. Miguel Gaeiras”;-----

-----Ponto 11 - Relatório de Atividade Trimestral;-----

-----Ponto 12 – Informações;-----

-----Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo em substituição deu início à reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Antes do início dos trabalhos, o Dr. André Macedo informou os Srs. Presidentes que no âmbito da candidatura do QualityCoast, a Região Oeste Portugal foi premiada com o QualityCoast Bronze Award 2013, tendo feito um agradecimento ao Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, pela possibilidade que deu à OesteCIM na apresentação da candidatura. -----

-----Irão ser também desenvolvidas ações pelo Grupo QualityCoast através dos interlocutores designados pelos Srs. Presidentes dos respetivos Municípios.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

101

-----**Ponto 1 – Procedimento, ajuste direto, sob o Regime Geral, Refº AD10/2013, “Desenvolvimento da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social/Oeste Portugal” – Relatório;**-----

----- Foi presente a informação nº 13/0117, datada de 05.06.2013, dos serviços técnicos, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“*Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23.05.2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0097, datada de 17.05.2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços para apoio técnico ao Projeto “Desenvolvimento da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social/Oeste Portugal, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

*Foi efetuado convite a duas empresas, designadamente, SPI Ventures e Deloitte Portugal.-----
Apenas a empresa, SPI Ventures apresentou proposta.-----*

Em anexo à presente Informação constam, a proposta da SPI Ventures, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do CCP, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 05 de junho, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Projeto “Desenvolvimento da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social/Oeste Portugal” pelo valor de 44.900€ (Quarenta e quatro mil e novecentos euros), acrescidos de IVA-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, uma vez que, o valor da adjudicação é superior a 10.000,00€ (dez mil euros), devendo o contrato ser reduzido a escrito de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

102

d) *Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à SPI Ventures;-----*

e) *Que, não se notifique a SPI Ventures, para apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite, juntamente com a sua proposta.-----*

Ao contrato a celebrar, não será aplicável a redução prevista no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE2013), por remição do n.º 1 do artigo 75.º do mesmo diploma legal, uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste não teve no ano de 2012, contrato vigente, com a SPI Ventures, nem contrato com o mesmo objeto.-----

À consideração superior”.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme o constante da informação.-----

-----Ponto 2 – Procedimento do Concurso Público Refª CP2/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade – Proposta de seleção;-----

----- Foi presente a informação nº 13/0111, datada de 03.06.2013, dos serviços técnicos, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 21/03/2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0035, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de “Acordo Quadro com vista ao fornecimento de eletricidade”, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----

Publicitado o procedimento, no Diário da República n.º 69, IIª Série, de 9 de abril de 2013 e JOUE 2013/S 072-119864, de 12 de de abril, foi apresentada apenas uma proposta.-----

Nesta sequência o Júri do concurso, após abertura da proposta procedeu à análise da mesma, elaborando, em cumprimento do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Final, onde consta a ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----

Nos termos do artigo 147.º do CCP não se realiza a audiência prévia, visto apenas ter sido apresentada uma única proposta.-----

Em anexo à presente informação constam as peças do procedimento, a proposta apresentada e o relatório final.-----

Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizado e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Final, datado de 31 de maio de 2013, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;-----

b) A aprovação da Minuta do Acordo Quadro a celebrar-----

Face ao exposto, o Júri propõe, nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de Acordo Quadro, seja selecionado o seguinte concorrente:-----

Lote 1-----

EDP - COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A. - 1º-----

Lote 2-----

EDP - COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A. - 1º-----

Lote 3-----

EDP - COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A. - 1º-----

Caso a presente proposta de seleção mereça aprovação superior, deverá o concorrente ser notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 23.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 dias (dez) para o fazer.-----

À consideração superior”.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----Ponto 3 – Procedimento ajuste direto sob o Regime Geral, Refª AD11/2013 “Estudos de Identificação e caracterização de riscos nos concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche – Ratificação;-----

-----Foi presente a informação para ratificação dos serviços técnicos, nº 13/0105, datada de 28.05.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

O Aviso POVT-35-2013-59 veio permitir a apresentação por parte da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) de candidaturas ao POVT/QREN destinadas a: "estudos e instrumentos destinados a suprir as lacunas existentes, tanto na área da protecção civil como na identificação, de forma sistemática e à escala adequada, dos diferentes riscos do território".-----

Nesta sequência, a ANPC mostrou a sua disponibilidade para uma eventual parceria com esta CIM, visando a apresentação de candidatura ao POVT destinada à componente de "Estudos de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

104

Identificação e Caracterização de Riscos" (Secção II da Parte IV dos Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil).-----

Manifestaram interesse em fazer parte dessa parceria, os municípios do Cadaval, Lourinhã, Bombarral, Peniche e Nazaré.-----

No Conselho Executivo de 23/05/2013, foi aprovado o Protocolo de Cooperação que fixou os termos da parceria, apresentado na INF13/0104 de 23/05/2013.-----

No âmbito da referida candidatura, as obrigações da OesteCIM são:-----

- responsável pela articulação com os Municípios interessados que beneficiarão do produto final da operação;-----

- responsável pelos correspondentes procedimentos de adjudicação. -----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a presente proposta de abertura de procedimento, bem como autorização para a respectiva despesa, com vista à contratação da prestação de serviços para elaboração de estudos de identificação e caracterização de riscos nos concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche.-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, uma vez que se prevê que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 30.500,00€, pelo que, propõe-se o valor de preço base de 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades seleccionadas com base na capacidade técnica e know-how:-----

SEGURISCO - Consultoria, Formação e Engenharia de Segurança, Lda.-----

GEODINÂMICA - Consultadoria em Ambiente, Lda.-----

GEOMETRAL - Técnicas de Medição e Informática, S.A.-----
GEOLOGIC - Sistemas de Informação LDA.-----
Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa-----
PRIMELAYER-----
3 - Processo de concurso -----
Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----
4 - Critério de Adjudicação-----
O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----
5 - Nomeação do Júri -----
Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----
Membros Efectivos:-----
Presidente - Dr.ª Zita Tomás, Técnica Superior da OesteCIM;-----
1.º Vogal Efectivo -Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM-----
2.º Vogal Efectivo -Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM.-----
O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Membros Suplentes:-----
1º Vogal Suplente – Dra. Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM-----
2º Vogal Suplente – Drª Helena Pinto, Técnica Superior da OesteCIM-----
6 - Delegação de competências no Júri -----
Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----
7 - Audiência Prévia-----
1. O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

2. Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projecto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

À consideração superior”.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade ratificar.-----

-----**Ponto 4 – Concurso Público Refª CP1/2013, para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Seguros – Relatório Preliminar;**-----

-----Foi presente o Relatório Preliminar fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica dos serviços nº 13/0116, datada de 05.06.2013, que se apensa à presente ata.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 5 – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros – Contratação de Prestação de Serviços de Consultadoria de Seguros;**-----

-----Este foi retirado da ordem de trabalhos sendo presente na próxima reunião do Conselho Executivo.-----

-----**Ponto 6 – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;**-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos para uma melhor análise e posterior decisão.-----

-----**Ponto 7 – Quotização/Comparticipação junho 2013;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/0114, datada de 05.06.2013, anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para junho de 2013.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 8 – Situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----Foram reportados os pagamentos ao longo do mês de maio, tendo sido destacado o esforço do Município de Alcobaça dos valores em dívida. Para além do município de Alcobaça foram ainda efetuados pagamentos no decorrer do mês de maio dos municípios de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

107

----Assumiram o compromisso o Município de Caldas da Rainha de concluir o pagamento do acordo de pagamentos estipulado, ainda no decorrer desta semana.-----

----Foi distribuída a todos os presentes as listas de ordens de pagamento com detalhe no período de 17.04.2013 a 22.05.2013.-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----**Ponto 9 – Pisoeste, EEIM**-----

----a) BES – Livrança de 250.000,00 €-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do ofício que acompanha os valores faturados, relativamente à comparticipação do prejuízo da Pisoeste de 2012, de acordo com a deliberação de 23 de maio, ficando registado que todos os Srs. Presidentes irão desenvolver os esforços necessários para efetuarem o pagamento até ao final do presente mês.-----

----**Ponto 10 – Hasta Pública do Imóvel designado “Convento S. Miguel Gaeiras”;**-----

----Considerando a decisão do Conselho Executivo de 10 de maio e os esclarecimentos adicionais prestados posteriormente sobre o imóvel e situações que foram sendo analisadas, o Dr. André informou que este processo pode ser moroso e como tal, pode não se justificar a necessidade de venda de património, se se tentar resolver a questão da livrança de 250.000,00 €, relativamente à Pisoeste.-----

----*O Sr. Vice-Presidente do município de Óbidos* tomou a palavra, dizendo que em determinada altura, Óbidos estaria interessado em resolver a questão dos dois colegas, que assumiram compromissos por todos, e foi nessa circunstância que Óbidos foi consultado pela OesteCIM e por alguns municípios para a eventualidade do município adquirir o Convento de S. Miguel. Perante a situação colocada e ponderada, houve disponibilidade do Município para adquirir o imóvel, pelo mesmo valor pelo qual o Convento, tinha sido adquirido, pelos catorze municípios.-----

----Pode afirmar perante os colegas que o imóvel está classificado no PDM no seu artº 36º, como espaço cultural.-----

----De seguida interveio, *o Senhor Presidente do Conselho Executivo em substituição, Dr. Paulo Inácio*, salientando que nenhum dos presentes colocou em questão a falta de solidariedade que se impõe nesta matéria e a prioridade será sempre dada ao município de Óbidos, por o imóvel ser um património histórico e cultural que, princípio este que foi aceite por todos.-----

----No entanto, como foi assinalado, surgiu o interesse de um privado e, perante esta circunstância, deliberou-se avançar para a hasta pública, sendo que o Município de Óbidos teria sempre o direito

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

108

de preferência. A questão foi tratada com toda a transparência, mas o assunto pode ser novamente colocado, analisado e discutido. Não se pode é fazer uma relação direta com questões pessoais, pois tratou-se de um ato de gestão da Comunidade, de rentabilização do seu património, que passa pela decisão de alienação, mas todos estão recetivos que, numa primeira fase, se efectue um diálogo com o município de Óbidos, tendo em vista encontrar um acordo entre todos quanto aos exatos termos dessa alienação. Não havendo um encontro de boas vontades, então o caminho poderia passar, como última solução, ao recurso à hasta pública. -----

-----O Sr. Presidente questionou de seguida o Engº Humberto Marques, se tinha em concreto uma proposta de aquisição relativamente a este património da OesteCIM.-----

----*O Vice-Presidente, Engº Humberto Marques*, respondeu dizendo que parece existir discursos trocados, até porque, segundo ele, foi precisamente nessa medida que Óbidos ficou chocado e magoado com a atitude dos colegas. Acrescentou que, tendo sido feita uma proposta e chegado a um determinado valor, (517,000,00 €) pelo qual o Convento tinha sido adquirido, Óbidos propôs que seria um pagamento dilatado no tempo e assumiria a conta corrente de 250,000,00 € e a diferença paga em cerca de 30 anos.-----

---- Tendo a OesteCIM na pessoa do Secretário Executivo, contactado o Sr. Presidente do Município de Óbidos, para redução do tempo, houve disponibilidade de negociação por parte do Município, ficando a aguardar uma proposta por parte da OesteCIM, tendo resultado como proposta, a decisão em Conselho Executivo de lançar a hasta pública.-----

----*O Vice-Presidente, Engº Humberto Marques* continuou dizendo que a decisão foi tomada em Conselho Executivo, sem conhecimento prévio do Município de Óbidos, uma vez que o Vereador Ricardo Ribeiro, presente na reunião de 10 de maio, não estaria ao corrente deste processo, nem tão pouco agendado na ordem de trabalhos.-----

----*O Sr. Presidente do Município de Torres Vedras* interveio dizendo que se deve vender o património, mas será sempre a favor de uma alienação de forma clara e transparente, no entanto pelas palavras do Vice-Presidente de Óbidos sente alguma preocupação, porque sendo os municípios proprietários do imóvel está a proporcionar-se uma utilização do mesmo, contrária ao PDM, ou seja sendo um espaço cultural e sendo este espaço cedido a Óbidos, no qual instalou uma empresa, alguma coisa não está conforme, sendo certo, que o que está no PDM é vontade dos municípios e da CCDR e não da OesteCIM, quando o espaço é dos municípios. Lamenta nunca ter sido informado desta situação.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

109

-----Informa ainda, não aceitar que a venda deste ou qualquer outro património seja discutido só com alguns Presidentes e não seja feito de uma forma clara e transparente, idêntico ou igual ao de uma hasta pública, sabendo que Óbidos tem sempre direito de preferência do mesmo. -----

-----O Sr. Presidente do Município de Alcobaça, diz que de facto tudo tem que passar por um processo transparente, existe por parte de todos consciência que por força da lei, deve ser sempre dada preferência ao Município de Óbidos e portanto esta preferência tem que ver com o conhecimento das condições integrais do negócio, que tem a haver com o preço e a realidade factual daquele imóvel, nomeadamente o contexto onde está inserido no seu PDM e Ordenamento do Território. Obviamente que terá que se definir com rigor as condições daquele território e imóvel e dar-se preferência e conhecimento ao co-proprietário, a proposta de Óbidos pode ser coerente e transparente. Na sua ótica, o que neste momento preocupa os Senhores Presidentes, é a diluição em tantos anos do pagamento remanescente. Perante os factos o assunto carece de discussão e análise para melhorar a proposta.-----

-----O Dr. André Macedo prestou alguns esclarecimentos nesta matéria tendo dito que o potencial privado interessado, disse que só apresentaria proposta após conversar com a OesteCIM e o Município de Óbidos, para constatar da viabilidade do negócio, para investimento futuro, tendo a OesteCIM informado da avaliação do imóvel (no valor de 1.400.000,00€), todo o processo foi transparente. A questão prende-se com o facto de se resolver uma questão grave e pessoal, obter verba imediata para as dívidas que neste momento se estima em perto de um milhão de euros. -----

-----Posteriormente a questão, foi apresentada no Conselho Executivo, em Torres Vedras e tomada a decisão.-----

----- O Sr. Presidente do Município do Cadaval, referiu que aquando da busca de se tentar encontrar uma solução, para efetuar os pagamentos, surgiu a hipótese da venda do património da OesteCIM, para realização do capital necessário, foi entendido de imediato que não fazia sentido nenhum tomar qualquer decisão que não fosse ouvir o município de Óbidos e o objetivo da conversa, na qual esteve presente, era de que, se o Município de Óbidos estivesse interessado em estudar a possibilidade de ficar com o edifício, naturalmente que daí resultaria um processo claro e transparente para este fim, como aliás não poderia deixar de ser. -----

-----O que se notou na altura é que o Município de Óbidos poderia adquirir o imóvel, não tanto pelo interesse em ficar com o mesmo, mas mais pela solidariedade que tinha para com colegas.-----

-----Após o conhecimento do interesse, por parte do potencial privado, abriu-se a possibilidade do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

110

património ser mais valorizado do que o valor com que o Município de Óbidos com toda a sua boa vontade estava disposto a dar, pessoalmente quer dizer que lhe pareceu uma boa solução, não só porque o Município deixaria de ficar com esse encargo, como toda uma expectativa de vir um investidor para o concelho, que iria dinamizar e desenvolver a atividade turística, parecendo-lhe plausível essa probabilidade, se o negócio se viesse a concretizar.-----

-----Lamenta que o município de Óbidos pense que se andou com “jogos“ quando, na verdade, na sua postura tudo foi com a maior das clarezas, mas mesmo que não houvesse mais nenhum interessado, teria certamente que se cumprir as regras que estão estabelecidas perante a lei para a alienação do património. Referiu mais uma vez que não houve outra qualquer intenção do que a atrás referida.-----

----- *O Sr. Presidente do Município da Lourinhã*, apresentou felicitações aos novos elementos presentes, Dr. Tinta Ferreira, Presidente do Município de Caldas da Rainha em Exercício e à Sra. Vereadora, Eng^a Ana Paula Neves.-----

-----Relativamente ao que foi apresentado comunga com o que foi dito, pelo Sr. Presidente do Cadaval que sempre houve boas intenções e neste momento não há nada em andamento, nem há nenhuma hasta pública, depois do que foi dito pelo Eng^o Humberto Marques e pelo Dr. Carlos Miguel, de facto é preciso preparar o Convento para a alienação.-----

-----*O Sr. Presidente do Município de Peniche* interveio dizendo que partindo de um pressuposto que subscreve, aquilo que propõe é que a Câmara M. de Óbidos seja ouvida, saber as condições daquele imóvel, salvaguardando os aspetos, nomeadamente a preferência a dar ao Município, porque no seu entender foram gerados alguns equívocos e portanto terá de seguir um caminho objetivo, para ultrapassar a situação.-----

-----Tendo sido considerada a possibilidade de venda do imóvel, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, enviar à Sra. Vereadora Arquiteta Rita Zina, da Câmara Municipal de Óbidos a proposta de regulamento da hasta pública, já elaborado pela OesteCIM a fim de ser submetido a uma apreciação do Município, em cujo território o imóvel se encontra localizado.-----

-----**Ponto 11 - Relatório de Atividade Trimestral;**-----

-----Foi presente pelo Dr, André Macedo o Relatório Trimestral da OesteCIM relativamente ao período de 1 de abril a 31 de maio de 2013, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e remetido à Assembleia Intermunicipal.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

111

-----**Ponto 12 – Informações;**-----

-----2ª Alteração ao mapa da quotização/comparticipação dos Municípios 2013-----

-----Foi presente a informação nº 13/107, datada de 28.05.2013, cujo teor se transcreve na integra e se anexa à presente ata.-----

-----*Considerando a candidatura a apresentar no âmbito do projeto "Estudo de identificação e caracterização de riscos", torna-se necessário proceder à individualização e identificação do financiamento próprio, através da participação por parte dos Municípios aderentes ao referido projeto.*-----

-----*Neste sentido, coloco à consideração superior a proposta em anexo, para a 2ª alteração ao Mapa de Quotizações/Comparticipações para 2013.*-----

-----*Importa salientar que a proposta apresentada, não altera qualquer valor individual ou total, relativamente ao mapa apresentado e aprovado em sede do documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, pelo que não consubstancia a figura de Modificação Orçamental conforme estipulado no POCAL.*-----

-----*À consideração e autorização superior."*-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª alteração orçamental apresentada.-----

-----**Pagamento de subsídio de férias**-----

-----No seguimento das últimas notícias vindas a público nos órgãos de comunicação social e tendo sido declarada anticonstitucional a norma orçamental que determina o não pagamento dos subsídios de férias aos colaboradores da função pública, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade efetuar o pagamento na totalidade a todos os colaboradores no próximo dia 14 de Junho.-----

-----**Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----a) Turismo Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal-----

-----O Dr. António Carneiro esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos tendo distribuído um documento relativo à Lei 33º/2013, que se anexa à presente ata.-----

-----Salientou ainda que se realiza amanhã, dia 7 de Junho, a Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal a ter lugar pelas 14H30 no Auditório do Parque de Exposições de Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

a) Discussão e votação dos Novos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

112

b) Discussão e votação do Regulamento Eleitoral da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal-----

-----O Dr. António Carneiro informou que existe ilegalidade na convocatória enviada dado que o artigo 40º define claramente a constituição da Assembleia Geral e a Entidade Regional do Centro apenas sendo convocados os Municípios, ficando de fora as associações empresariais com representatividade na Região e que integravam a Assembleia Geral da Entidade Regional do Turismo do Oeste.-----

-----Após as informações prestadas pelo Dr. António Carneiro, houve troca de impressões entre os presentes, tendo o Conselho Executivo deliberado solicitar ao advogado/jurista, da OesteCIM, Dr. Fanha Vieira, que analise juridicamente a Lei que cria as Entidades Regionais, a fim de os Municípios poderem tomar uma posição assertiva amanhã na reunião, para a qual foram convocados.-----

-----O Dr. António Carneiro prestou ainda algumas informações relativamente à candidatura ao *QREN – apoio a Eventos*, que tinha sido assinada em Novembro de 2010, pelas ERT's para efeitos de fundos comunitários da CCDR, pelo então Presidente Prof. Alfredo Marques, parte de uma “gaveta financeira” atribuída às ERT's de 5M €, dos quais 1,6M à ERT Oeste.-----

-----Passados dois anos é comunicado que o apoio a eventos não seria aprovado porque revestia a forma de subsídio. O turismo do Oeste sempre procedeu de acordo com as instruções recebidas, tendo-se perdido assim cerca de 1 M de euros.-----

-----O Dr. André Macedo sugeriu que a OesteCIM marque reuniões com o MaisCentro apresentando novo levantamento dos eventos dos municípios, numa lógica de promoção dos grandes eventos da Região Oeste, no âmbito da Marca Oeste Portugal a fim de se tentar recuperar o valor em causa, através do Turismo do Centro.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo, concluiu dizendo que se deve desde já marcar reuniões de trabalho com o MaisCentro e mandar o Secretário Executivo da OesteCIM para esse objectivo.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade.-----

Pacto dos Autarcas -----

-----O Dr. André Macedo informou que no âmbito do Pacto dos Autarcas está prevista uma deslocação a Bruxelas dias 24, 25 e 26 de Junho a fim de participar na Covenant of Mayors 2013 Ceremony, tendo o Conselho Executivo deliberado aprovar a referida deslocação. Neste contexto,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº11/2013 Reunião de 06.06.2013

113

os Municípios irão enviar informação à OesteCIM do representante que integrará a respetiva comitiva.-----

-----Mobilidade da Linha do Oeste-----

-----O Dr. André Macedo, relativamente à linha do Oeste fez um agradecimento ao então Presidente do Município de Caldas da Rainha, Dr. Fernando Costa, pela liderança que teve em todo este processo.-----

-----O Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, Dr. Tinta Ferreira, referiu que na sequência do estudo e dos contactos estabelecidos, conseguiu-se reverter o processo pelo não encerramento da linha de Caldas para Norte, beneficiando os Municípios tanto a Norte como a Sul.-----

-----O Sr. Presidente, Dr. Paulo Inácio, reforçou o empenhamento do Dr. Fernando Costa, neste processo que foi uma conquista, como referido pelo Sr. Presidente de Caldas da Rainha.-----

----- Foi uma aposta da CP no sentido de reforçar a componente regional, ou seja a ligação inter-regional, há mais comboios de Caldas da Rainha para Coimbra, quase se duplicou a ligação para Norte.-----

-----Os estudos demonstraram que a linha é altamente deficitária, tendo a CP solicitado que os agentes players do Oeste, deviam reivindicar cada vez mais a questão da eletrificação da linha, e mais cedo ou mais tarde a situação vai ser novamente colocada, só com o investimento da eletrificação e disponibilização de fundos comunitários para o efeito, é que a linha é sustentável, nomeadamente em termos de custos, salientando que os autarcas em conjunto terão um papel preponderante nesta reivindicação.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, em substituição.-----